DECRETO MUNICIPAL Nº 92/2021

Decreta a utilidade pública da "Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha".

Affonso Flavio Angst, Prefeito Municipal, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do art. 3º da Lei 2.684, de 22 de maio de 2019;

DECRETA

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública, a "Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha", localizada na Rua Lageado s/n, Balneário Rondinha Nova, inscrito no CNPJ 92.326.263/0001-03, conforme protocolo 8807/2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 10 de dezembro de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração